



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº540/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que a 1ª Defensoria Pública de Campo Maior encontra-se com seu Titular afastado por força de decisão judicial e a substituta natural exercendo cumulativamente a titularidade da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior e o cargo de Diretora das Defensorias Públicas nesta Capital, o que a impossibilita o exercício da substituição natural;

**CONSIDERANDO** a deserção do edital nº12/2016 que abriu inscrições para os Defensores Públicos atuarem em regime de substituição em várias comarcas do interior, incluindo a 1ª Defensoria Pública de Campo Maior;

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **Robert Rios Magalhães Junior**, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri/PI, para atuar em **substituição** junto à 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, do dia 15 a 30 de setembro de 2016, sem prejuízo de suas atividades.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 14 de setembro de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral